



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do ano de 2022

No dia primeiro de fevereiro de 2022, às quatorze horas, por meio de videoconferência realizada via plataforma Google Meet, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do ano de 2022, sob a Presidência do seu Coordenador, Prof. Robério Américo do Carmo Souza. Além do coordenador, participaram da reunião as/os professoras/es Aline Cris na de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Edson Holanda Lima Barboza, Fábio Eduardo Cressoni, Fernando Afonso Ferreira Junior, José Joberto Montenegro, Natália Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco e Sérgio Krieger Barreira. O coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: **1.** Informes sobre reunião da Administração da Reitoria com as Coordenações de Curso e Direções de Instituto sobre Oferta para 2021.2; **2.** Deliberação sobre propostas da Coordenação para Oferta 2021.2; **3.** Informes. A pauta foi aprovada por unanimidade e na sequência desta aprovação deu-se início à discussão. **Após discussão coletiva, o Colegiado deliberou o que se segue: A) Preocupação com a proposta da Reitoria de ampliação das motivações de concessão de Regime Especial de matrícula a estudantes de graduação, por compreender que esta pode gerar sobrecarga de trabalho aos professores; B) Autorização para que a Coordenação de Curso ative, exclusivamente para o período letivo 2021.2, o dispositivo do PPC do Curso que possibilita a oferta de disciplinas à distância, respeitando-se o limite de 20% da carga horária total do curso para cada estudante envolvido, sempre que circunstâncias excepcionais o exijam, deixando estabelecido que este dispositivo somente será aplicado para as turmas daqueles professores que conseguirem junto à Administração Superior da UNILAB autorização de liberação de suas atividades presenciais, sendo, ainda, vedada a sua aplicação a turmas das disciplinas de estágio supervisionado; C) Adiar para momento futuro a decisão sobre número de vagas nas turmas ofertada presencialmente no período letivo 2021.2.** Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e vinte três minutos e eu, Robério Américo do Carmo Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 03/02/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO**



MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 03/02/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2022, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2022, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/02/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/02/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404540** e o código CRC **5063700B**.